



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 338-A/2015 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO**, Procurador Adjunto lotado na Procuradoria Municipal, desta cidade, 1/2 (meia) diária para cobertura de despesas de viagem a Brejo do Cruz/PB, a serviço da Procuradoria Municipal de Jardim de Piranhas, no dia 07 de maio de 2015.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de maio de 2015.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL